Teutônia, 24 de julho de 2023.

À Mesa Diretora

da Câmara de Vereadores

Teutônia – RS.

**Requerimento 018/23**

Através do presente, Vereador Vitor Ernesto Krabbe vem requerer, após ouvido o plenário, licença da atividade de Vereador por 30 dias, a partir do dia 1º de agosto de 2023 conforme Artigo 97, II do Regimento Interno.

A licença se justifica para tratar de interesses particulares.

 Sem mais para o momento, subscrevo-me

Vitor Ernesto Krabbe

Vereador